

**TERMO ADITIVO Nº 41/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 88.409,80 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade **SRT Ipiranga II**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes no valor de **R\$ 88.409,80** (Oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos) para a unidade SRT Ipiranga II, sendo R\$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos e R\$ 29.159,80 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para aquisição de material permanente, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 88.409,80** (~~Oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos~~)

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o “Cronograma de Desembolso” (Anexo VI).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Julho de 2020.



\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

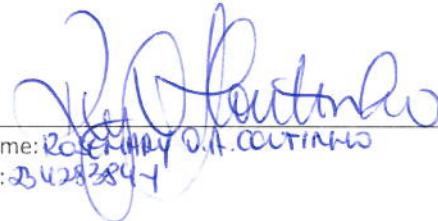


\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
Nome: **ALESSANDRA P. ALTIERI**  
RG: **34.394.212-4**



\_\_\_\_\_  
Nome: **ROSEMARY D.A. COUTINHO**  
RG: **2428384-1**

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 41/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020

SRT IPIRANGA II	JULHO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 29.159,80	R\$ 29.159,80
INVESTIMENTO	R\$ 59.250,00	R\$ 59.250,00
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 88.409,80	R\$ 88.409,80